



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

DECRETO Nº 887, DE 31 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre reclassificação de
candidatos aprovados no Concurso
Público para provimento de cargos da
Saúde, na forma que especifica.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 71, incisos I, III e V da Lei Orgânica do Município, e considerando o resultado final do concurso público para provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, homologado através do Decreto 787, de 12 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município nº 1.027, de 12 de junho de 2014, Suplemento, págs. 1 a 163,

D E C R E T A:

Art. 1º Deferir os pedidos dos candidatos, abaixo relacionados que, aprovados no concurso público de provas destinado ao provimento de cargos efetivos de nível médio e nível superior dos profissionais da saúde do município de Palmas, solicitaram a sua colocação no final da relação dos classificados no referido concurso:

I – Ana Carolina Vilela Severino, Analista em Saúde: Médica – 20h/ Clínico Geral (Processo nº 2014042523, de 09/09/2014);

II – Floraci Lopes Fonseca, Técnico em Saúde: Técnico em Enfermagem – 30h (Processo nº 2014042345, de 09/09/2014);

III – Carmem Schelive Correia, Analista em Saúde: Médica Veterinária – 40h (Processo nº 2014040297, de 26/08/2014);

IV – Mayra Luana Fernandes Sousa, Analista em Saúde: Médica – 40h/ Clínico Geral (Processo nº 2014039306, de 21/08/2014);

V – Roberto Ribeiro da Silva Camargo, Analista em Saúde: Médico – 40h/ Clínico Geral (Processo nº 2014035988, de 04/08/2014);

VI – Bruno Cordeiro de Toledo, Analista em Saúde: Médico - 20h/ Clínico Geral (Processo nº 2014034662, de 25/07/2014).



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de outubro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

José Roberto Torres Gomes
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Adir Cardoso Gentil
Secretário Municipal de Governo e
Relações Institucionais